



Comissão Permanente de Licitação Câmara Municipal de Guaçuí



ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 (nove) horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, reuniram-se a Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e os Fiscais de Contrato, abaixo assinados, designados por meio da Resolução nº 547/2026, com a finalidade de realizar a Sessão Pública referente à Dispensa de Licitação nº 009/2026, do tipo menor preço global, instaurada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

O objeto da presente Dispensa de Licitação consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de captação de imagens e som, transmissão ao vivo, gerenciamento audiovisual, sistema de votação eletrônica e arquivamento das sessões e atos oficiais da Câmara Municipal de Guaçuí-ES. Aberta a sessão no horário estabelecido no Edital, a Agente de Contratação declarou iniciados os trabalhos, juntamente com a Equipe de Apoio, registrando-se a participação da seguinte empresa interessada e seguinte proposta:

- **29.447.239 VLADIMIR BOLELI TORRES CNPJ:29.447.239/0001-96 R\$63.480,00**
(sessenta e três mil quatrocentos e oitenta reais).

Na sequência, a Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e as documentações de habilitação apresentada pela empresa participante, para verificação quanto ao atendimento das exigências estabelecidas no Edital.

Por conseguinte, foi feita a verificação quanto ao atendimento às condições de habilitação constantes no Edital, onde se constatou a falta do certificado de condição de MEI e a certidão municipal da empresa, decidiu-se que oportunizaríamos a mesma, solicitando via e-mail esses documentos.

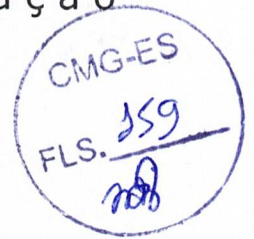
Destarte, ressalta-se que ao Agente de Contratação reserva-se o direito de verificar a autenticidade das certidões apresentadas, caso haja alguma irregularidade, aplicar-se-á as penalidades cabíveis. Assim, aguardo para a conclusão da Dispensa de Licitação Nº 009/2026.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Agente de Contratação, pela Equipe de Apoio e pelos demais presentes, para que produza os efeitos legais.

Guaçuí/ES, 22 de abril de 2026.



Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Guaçuí



Maria Izabela Alves Vasques Bolzan Cassini
Agente de Contratação

Karina Andrade Suhett Rodrigues
Gestora e Fiscal de Contrato

Robson Dias Moura
Equipe de Apoio

Thiago Pereira Silva
Fiscal de Contrato